

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FEM

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 163/ FDRHCD/2013

A Diretora-Presidente da FDRHCD, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Adjunto de Educação, a partir 14 de março, o servidor ALBERTO RODRIGUES CASAS, Matrícula nº 154342, lotado na Fundação Cultural do Acre, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Rio Branco, 26 de março de 2013.

Francis Mary Alves de Lima

Diretora-Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2013 - FEM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 213/2012 - CEL 01

PROCESSO Nº 0022432-4/2012 NÚM. Original - FEM.

OBJETO: registro de preço para a Aquisição de equipamentos de Informática para atender Demanda da Fundação Elias Mansour e seus Departamentos, conforme especificações no Termo de Referência.

GERENCIADOR: FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR

FORNECEDOR: LIGGO INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 07.607.407/0001-20 e Inscrição Estadual 029/0444608, com sede à rua Marechal Floriano, 555 - Conj. 204, bairro Pio X - Caxias do Sul - CEP: 95.020-000 - telefone (54) 3025 7577 e 3025 7570, neste ato representada por meio do Sócio-Gerente o Sr. ALESSANDRO WILENNBRING DE LIIMA, brasileiro, empresário, portador do CIRG n.º 1044378493 - SSP/RS e CPF/MF n.º 495.205.040-87, residente e domiciliado em Caxias do Sul.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a contar de sua publicação, conforme previsão do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei 8.666/93 e art.4º, caput do Decreto 3.931/01, podendo ser prorrogada até limite estabelecido no art. 7º, do Decreto Estadual 5.967/10, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para o referido Registro de Preço estão consignados na unidade Orçamentaria: Programa de Trabalho: 717.303.1884.0001; 717.303.2819.0001; 717.303.3119.0000; 717.303.3120.0000; 717.303.1210.0000; 717.303.3122.0000; 717.303.3123.0000; 717.303.4116.0000; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso 100 - 500 - 700.

LOCALIDADE: Rio Branco - Acre, 14 de fevereiro de 2013

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUT. REGISTRO	VALOR UNITÁRIO	VL TOTAL
4	SWITCH DE ACESSO. TIPO E TAMANHO DO GABINETE: Rack de 19" (dezenove polegadas) com fornecimento de kits de fixação e tamanho (altura) do gabinete de 1U. PORTAS: Deve possuir 24 (vinte e quatro) portas 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T. Todas as portas GigabitEthernet 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T devem suportar configuração Half-Duplex e Full-Duplex, com a opção de negociação automática e configuração da porta para MDI e MDI-X para cabo metálico par-trançado com conectores RJ-45. Não serão aceitas interfaces do tipo TELCO (RJ21); Deve possuir 02 (duas) portas 1000Base-X, do tipo COMBO, DUAL-PERSONALITY ou DUAL PURPOSE, ou seja, a utilização de uma porta 1000Base-X pode eliminar uma porta dentre as 24 (vinte e quatro) portas 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T solicitadas. Todas as portas 1000BaseX em fibras ópticas solicitadas devem suportar interfaces SFP ou mini-GBIC com conectores LC do tipo Base-SX e Base-LX; Deve possuir 01 (uma) porta console. PADRÕES IEEE, RFC e CERTIFICAÇÕES SUPORTADOS: IEEE: 802.1AB / 802.1d / 802.1p / 802.1q / 802.1s / 802.1w / 802.1X (Authentication, Port Authentication e Radius Authentication) / 802.3 / 802.3ab / 802.3ad / 802.3i / 802.3u / 802.3x e 802.3z; RFC: RFC 2863 [Interface MIB (Management Information Base)] / RFC 2819 [RMON (Remote Network Monitoring) MIB] / 2737 [Entity MIB] / RFC 2674 [Extended Bridge MIB] / RFC 2665 [Ether-like MIB] / RFC 2618 [Radius Client MIB] / RFC 1493 [Bridge MIB] / RFC 1213 [MIB II] e RFC 854 [Telnet]; CERTIFICAÇÃO: CB / CE Class A / CE Mark / cUI / FCC Part 15 Class A e UL; HOMOLOGAÇÃO: Apresentar juntamente com a proposta, Certificado de Homologação da Anatel para o produto, com data anterior à publicação do edital, conforme a resolução 242. Não serão aceitos protocolos de entrada ou outros documentos diferentes do certificado, uma vez que os mesmos não garantem o fornecimento de equipamentos homologados e em conformidade com as leis brasileiras. DESEMPENHO: Deve implementar com um único switch fabric, taxa de encaminhamento de, no mínimo, 48 (Quarenta e oito) Gbps (gigabit por segundo) "non-blocking"; Deve possuir capacidade de processar quadros Ethernet de até 10.000 (dez mil) bytes ("Jumbo Frames") nas portas Gigabit Ethernet. CAMADA 2: Segmentação 'Layer 2' por VLANs; 'VLAN TAG' (padrão IEEE 802.1q) para que o tráfego de várias VLANs possa passar por um enlace permitindo a criação de 256 (duzentos e cinquenta e seis) VLANs por switch; Protocolo de registro de VLAN padrão GVRP ('GARP VLAN Registration Protocol'); 'Agregação de Portas' possibilitando criar até 8 grupos e agregar 8 portas por grupo e que os agrupamentos de circuitos Ethernet operem como um único circuito lógico com balanceamento de carga; Protocolos 'Spanning Tree Protocol' ('STP') com suporte a instâncias spanning-tree por switch e 'Rapid Spanning Tree Protocol' ('RSTP') por VLAN e em múltiplos	UND	6	1.980,00	11.880,00

<p>grupos 'Multiple Spanning Tree Protocol' ('MSTP') permitindo que o mesmo seja habilitado e desabilitado por porta, com a capacidade de se criar instâncias distintas para diferentes VLAN's; Protocolos de descoberta 'LLDP' ('Link Layer Discovery Protocol'); 'UPnP' ('Universal Plug and Play'); Suporte ao armazenamento de no mínimo 8.000 (oito mil) endereços MAC. CONVERGÊNCIA e QOS: Protocolo de registro padrão 'GARP' ('General Attributes Registration Protocol'); Gerenciamento de subscrição em 'grupos multicast' via 'IGMP v1/v2 Snooping'; Controle, por porta, para evitar "enxurradas" ('storm control') de tráfego 'broadcast', 'multicast' e 'unicast'; 'Rate Limiting' para controle do fluxo de dados que entra e sai de uma porta; Deve implementar filtro Multicast; Implementar, no mínimo, quatro filas de encaminhamento de pacotes, por porta, de modo a permitir a priorização de tráfego entre (pelo menos) quatro categorias distintas, identificadas pelo padrão DSCP ('Differentiated Services Code Point'); Implementar classe de serviço por meio de parâmetros diversos tais como: 'IP ToS/Differentiated Services Code Point' ('DSCP'), prioridade 802.1p VLAN, classe de tráfego IPv4 e IPv6 e baseado em porta; Algoritmo de priorização de fila ('Priority Queuing'); Algoritmo 'Weighted Round-Robin' ('WRR'). SEGURANÇA: Private VLAN Edge isolando conexões convidadas ou redes autônomas; Autenticação via padrão IEEE 802.1X para liberação de tráfego e de uso da porta; Autenticação de usuário na rede com níveis de segurança em porta; Filtro baseado em MAC; Autenticação via RADIUS com encriptação MD5; Autenticação via 'TACACS+' ('Terminal Access Controller Access Control System') ACLs baseadas em endereço MAC e endereço IP; 'Secure Socket Layer' ('SSL') para comunicação segura HTTP e interface de usuário (Web GUI); 'Secured Shell' ('SSH'). GERENCIAMENTO DO SWITCH: Gerenciamento e configuração baseado em interface Web (WebGUI); Gerenciamento via os padrões SNMP (versões v1, v2c e v3) com suporte a traps; Coleta dados via RMON suportando, no mínimo, 4 grupos RMON [Histórico, Estatísticas, Alarmes e Eventos] permitindo análise, monitoramento e gerenciamento de tráfego; 'Controle de Fluxo' ('Flow Control'); 'SNTP' ('Simple Network Time Protocol'); 'TFTP' ('Trivial File Transfer Protocol'); Upgrade de firmware via Web Browser (HTTP) e 'TFTP' ('Trivial File Transfer Protocol'); Upgrade via Xmodem; Espelhamento de tráfego de forma que o tráfego de uma porta possa ser espelhado para outra porta para análise; 'DHCP' ('Dynamic Host Configuration Protocol') Client; 'BOOTP' ('Bootstrap Protocol') impedindo os ataques de tráfego causados quando um host tenta usar o endereço IP de seu vizinho; Gerenciamento via Telnet com 'SSH', 'Telnet Client', 'Syslog', 'WEB Browser', 'Switch audit log', 'Radius', 'Tacacs+', 'Traceroute' facilitando a identificação de problemas e troubleshooting; 'Ping'; Diagnóstico de cabos. ALIMENTAÇÃO: Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna para operação nas tensões de 100 a 240VAC acompanhado do cabo de força; Deve possuir leds de identificação de atividades de status do sistema, de cada porta, de alimentação e do modo de velocidade (half ou full-duplex). ITENS INCLUSOS: Kit para montagem em rack; Mídia do produto com manuais do equipamento; Cabo de energia; Cartão de registro do equipamento; Cabo para porta console. OUTROS REQUISITOS: O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento); O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; O objeto deve ser equipado com versão de sistema operacional mais recente e acompanhado com todos os softwares necessários para o seu funcionamento; Todos os objetos deverão ser idênticos entre si. Caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o objeto substituído deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha; Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando Marca, Modelo, Código do produto (Part Number) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio; Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto; Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação. GARANTIA: A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do Recebimento Definitivo do Objeto, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, nas cidades indicadas no Termo de Referência; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do objeto será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do objeto no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do objeto tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Garantia: A garantia de funcionamento será pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento Definitivo do Objeto, on site Marca: D-Link Modelo: O modelo Originalmente proposto foi substituído pelo Modelo DGS-3120-24TC. VIDE proposta pagina. 595/596</p>				
VALOR TOTAL DO REGISTTRO DE PREÇO				11.880,00